



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 58
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de outubro de 2019.

Natacha B. Assis

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ll. 19
Gaspar

Indaiatuba, aos 1 de outubro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 351/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 136/19, referente ao Projeto de Lei nº 152/19, que “Denomina ‘Sebastião Alves de Oliveira’ o logradouro público do loteamento Parque Residencial Sabiás, que especifica.”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 30 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 20
assin

AUTÓGRAFO Nº 136/19

PROJETO DE LEI Nº 152/19

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Sebastião Alves de Oliveira” o logradouro público do loteamento Parque Residencial Sabiás, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 30 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Sebastião Alves de Oliveira” a rua 14 do loteamento denominado “Parque Residencial Sabiás”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 1 de outubro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


EDVALDO BETIPAGLIA
1º Secretário